

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº A 7 /2024

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE

A instalação e manutenção de bebedouros em todos os postos de saúde de Muqui, além de providenciar cadeiras para as salas de espera daqueles que ainda não as possuem.

JUSTIFICATIVA

A instalação e reparação de bebedouros em todos os postos de saúde de Muqui são essenciais para promover a saúde e o bem-estar dos pacientes e funcionários. O acesso à água potável é fundamental para a hidratação adequada, contribuindo para hábitos saudáveis e prevenção de doenças relacionadas à falta de hidratação.

Além disso, a disponibilização de cadeiras nas salas de espera dos postos de saúde é importante para garantir o conforto dos pacientes durante o período de espera por atendimento. Isso ajuda a minimizar o desconforto e a fadiga, especialmente para idosos, gestantes ou pessoas com mobilidade reduzida.

Investir na instalação e reparação de bebedouros, além da disponibilização de cadeiras, não apenas atende às necessidades básicas dos usuários, mas também demonstra compromisso com a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade, promovendo um ambiente acolhedor e propício ao cuidado com a saúde.

É como INDICA.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 20 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUOULES Aprovado(a) por Rejeitado(a) por Sala das Sessões, 20 103 24

Diretor

TIAGO FERNANDES DA COSTA

Rua Satiro França, 95 – Centro – Muqui/ES - 29480-00 Telefax: (28) 3554-1866 / 3554-1666 - www.camaramuqui.es.gov.br